

Lei nº 48/98
(de 21 de maio de 1998)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

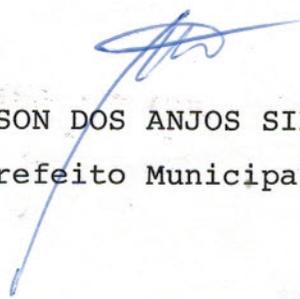
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Passa a "PRAÇA DOS PODERES", localizada na Atalaia Nova a denominar-se "LARGO EDSON RIBEIRO COSTA" ou "LARGO DECINHO".

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de maio de 1998.



GILSON DOS ANJOS SILVA
Prefeito Municipal